
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0146/2019 – GAB/IPMB - DENISON DE SOUZA
MARCELINO

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59. Inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do servidor: **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, matrícula: 0000953, RG nº. 4660060 e CPF nº 752.289.712-20, cargo/função de Agente de Contratação, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, conforme Art. 51, Inciso II “b” da Lei nº 1.601/ 92 das GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de julho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0D8A2858

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/09/2024. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>